



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 556/2026

Data: 02 de junho de 2026

Ementa: reitera a Indicação nº 153/2026, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a instalação de um novo abrigo coberto no ponto de ônibus localizado na Avenida Maripá, proximidades da esquina com a Rua Natal, no Bairro BNH 1.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal, através do setor competente, reitera o pedido contido na Indicação de nº 153/2026, que apresentou a sugestão para que o Poder Executivo Municipal instale um novo abrigo coberto no ponto de ônibus localizado na Avenida Maripá, proximidades da esquina com a Rua Natal, no Bairro BNH 1.

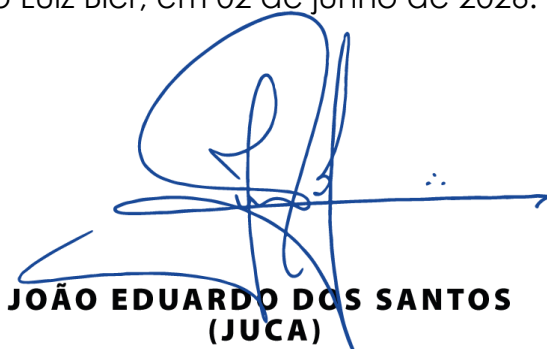
Adicionalmente, é apresentada sugestão para retirada imediata da estrutura antiga e a limpeza rigorosa da área, a fim de devolver condições mínimas de segurança e salubridade aos usuários do transporte coletivo.

A situação de precariedade do abrigo atual atingiu níveis críticos de insalubridade e insegurança. O local está sendo utilizado indevidamente como dormitório e sanitário improvisado, havendo inclusive o descarte perigoso de seringas usadas, o que representa um grave risco biológico e de segurança pública para os usuários do transporte coletivo e moradores do entorno. A substituição por uma estrutura moderna e a higienização do local são medidas imperativas para restaurar a dignidade e a segurança dos cidadãos.

Ante o exposto, este vereador fica no aguardo da adoção das providências cabíveis no menor prazo possível, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 02 de junho de 2026.


JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br